



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1151

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

20	70	01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
831	15.451.3008.4026.0000	FERREIROS INTEGRADO	10.000,00		
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
832	15.451.3008.4026.0000	FERREIROS INTEGRADO	10.000,00		
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
833	15.451.3008.4026.0000	FERREIROS INTEGRADO	10.000,00		
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
834	15.451.3008.4026.0000	FERREIROS INTEGRADO	10.000,00		
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS	F.R.: 0 01 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	20	01	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E REFORMAS - FUMAP		
830	09.272.3003.2056.0000	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00		
		GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS	F.R.: 0 11 54		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	11	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 70 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1151

20 70 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

518	15.451.3008.2000.0000	FERREIROS INTEGRADO	-40.000,00
		MANUTENCAO DE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

30 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E REFORMAS - FUMAP

644	09.272.3003.2056.0000	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	-10.000,00
		GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS	F.R. Grupo: 0 11 54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL